



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.186 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“ALTERA DECRETO Nº 2.182 DE 12 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 2.182 de 12 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025 das 13h às 17h, nas dependências da Câmara Municipal, tendo como tema central “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Miracatu, 15 de maio de 2025.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo